

de limitar com a Avenida Rio Parnaíba e passando a limitar com o terreno de posse de Antonio Luiz Noronha Brito com os azimutes de 202°09'58" com 23,00 mts; 143°30'55" com 10,11 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Antonio Luiz Noronha Brito e passando a limitar com o terreno de posse de Iglésia Maria Lustosa Nogueira Rocha com o azimute de 44°55'58" com 8,10 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Iglésia Maria Lustosa Nogueira Rocha e passando a limitar com o terreno de posse de Célio Martins Fagundes com o azimute de 44°55'58" com 24,00 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 86,31 M (oitenta e seis metros e trinta e um centímetros lineares), e abrangendo uma área com 402,64 M² (quatrocentos e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 11 de outubro de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211403017, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 48.316,80** (quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 20 de janeiro de 2021, Numero/Controle da Certidão: 50F4BDE975FAF6D6.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissente. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **ANTONIO CÂNDIDO BRITO e LUZINETE NORONHA DA SILVA** - Outorgados Adquirentes.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: bfa8e4cca9d2a0e4b30a220293c30596

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Eimar Nunes Vieira Junior**, para o cargo de **Chefe de Gabinete** da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eimar Nunes Vieira Junior**, inscrito no CPF sob nº 029.760.953-02, para o cargo de **Chefe de Gabinete** da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: a37e5ad8162e57b50c766cf22df97a85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220060. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa LARISSA SILVA DO NASCIMENTO 60943501385, CNPJ: 35.225.015/0001-32. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000105/2021 - OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), self service e coffee break para atender a demanda operacional do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 036/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 80.000,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e Sra. LARISSA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do CPF ***.435.***.** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a70eb77e2c5f50b8ce76b5351b4e499b*

RESRESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 016/2021 - SRP

RESRESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 016/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220057. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa D GOMES DA SILVA -ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000056/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 127.068,09 (cento e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 1001.103010010.2.409 Gestão do Programa - Saúde (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 123.785,02. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Daniel Gomes da Silva, CPF nº ***.852.***.**- Proprietário da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220058. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D GOMES DA SILVA -ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000056/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Acessórios para Motocicletas para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 13.317,23 (treze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0501.123650005.2.109 Gestão do Programa - FED (SEMED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.317,23. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sr. Daniel Gomes da Silva, CPF nº ***.852.***.**- Proprietário da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022.

Arame - MA, 22 de Fevereiro de 2022
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: c5fbbefe021438f477a0ec77b89cc324*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 31/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, **HORACIO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 020.284.733-04 e RG nº 226234120020, do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, a qual foi nomeado pela Portaria nº 51/2021, junto a Procuradoria Geral deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 22 de fevereiro 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: b8db153c0aafcf455b35362babcc70a1*

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 029 / 2022

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 029 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **THARRLLYS DE ANDRADE VERAS**, inscrito no CPF: 017.112.773-04, Auxiliar Administrativo, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no Fórum **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2021**,